



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº28/2022** - Instauração de Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas supostamente cometidas pela empresa Claudio dos Santos Silva - ME.
- **Sanção Administrativa - Recebimento Provisório e Definitivo do Pregão Eletrônico Nº 023/2021/SRP, Processo Administrativo Nº15639/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº28/2022

“Instauração de Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas supostamente cometidas pela empresa CLAUDIO DOS SANTOS SILVA - ME”.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 184/2020;
Considerando a Portaria nº 074 de 19 de julho de 2021 que nomeia membros da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas supostamente cometidas pela empresa CLAUDIO DOS SANTOS SILVA – ME.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o processo administrativo original 4025/2022 e Ata de Registro de preço nº 046/2021 com suas respectivas regras e/claúsulas, que supostamente foram descumpridas, deverão ser consideradas.

Art. 3º A comissão, constituída pela Portaria nº 074/2021, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar relatório a autoridade competente que instaurou o processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo Antônio de Jesus, 07 de abril de 2022.

José Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Imputar sanção a empresa LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, inscrita no CNPJ 08.704.069/0001-08, pelo atraso na entrega dos produtos por mais de 90 dias consecutivos infringindo a Seção XXXII – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/SRP, Processo Administrativo nº15639/2021, conforme a seguir: imputação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato – EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/SRP, SEÇÃO XXXVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, 36.12.

Santo Antônio de Jesus- BA, 07 de abril de 2022.

José Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia